

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**148/2018**

O vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - GILMAR ROGERIO BATISTA**, no sentido de proceder a pintura de Faixas de Pedestres na Rua 16 esquina com a Rua Deraldo da Silva Prado.

JUSTIFICATIVA:

Faixa de segurança ou faixa de pedestres é o termo que designa uma sinalização horizontal constituída por uma série de faixas que delimitam a área determinada para a travessia de pedestre pelas ruas, avenidas e vias em geral. É através dessa importante sinalização que tanto pedestres como motoristas se orientam para trafegarem com segurança.

Nesse sentido torna-se imprescindível que tal sinalização seja realizada na Rua 16, esquina com a Rua Deraldo da Silva Prado, vez que, diariamente é possível presenciarmos tanto pedestres como alunos da Escola Prof.<sup>a</sup> Marina de Oliveira atravessando a rua de forma perigosa, onde pela falta da devida sinalização os mesmos ficam a mercê de sofrerem acidentes graves.

Vale ressaltar ainda que, próximo ao local existem pontos comerciais, onde o fluxo de veículos de passeio e também de cargas é grande, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes nos horários de pico.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
28 de maio de 2018

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
**VEREADOR - PSD**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo

28 MAIO 2018  
PROT. Nº 303

  
**PROTOCOLO**



